

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_ DR/MG nº 533/2019

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

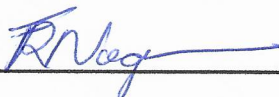
Resolve:

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Informática para Internet**, do eixo tecnológico **Informação e Comunicação**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, SENAI Belo Horizonte Faculdade de Tecnologia, situado na Rua dos Caetés nº 741 – Bairro Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais.

1. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet**.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'RNogueira', written over a horizontal line.

Flávio Roscoe Nogueira
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais